



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 08 DE 13 DE MARÇO DE 1987.

ABRE NA SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS, O CRÉDITO SUPLEMEN
TAR NO VALOR DE CZ\$ 1.000.000.00
(Hum Milhão de Cruzados).

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, usan
do das atribuições que lhe confere o Artigo 21, da Lei 3.154, de
06 de Janeiro de 1972, e de acordo com a Lei 870 de 1º de Janei
ro de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de
Serviços Públicos, o crédito Suplementar no valor de CZ\$.....
1000.000,00 (Hum Milhão de Cruzados), para reforço da seguinte
Dotação Orçamentária.

11	Secretaria de Serviços Públicos
11.01	Gabinete do Secretário
11.01.03.07.021.2.17	Manutenção da Secretaria
3.0.0.0.	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

3.1.3.2

Outros Serviços e Encargos

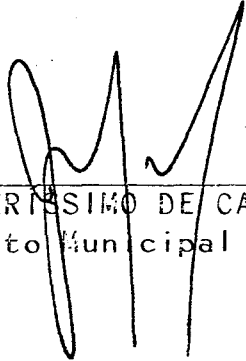
CZ\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzados)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do Presente Decreto correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação

9.9.9.9 - Reserva de Contingência - CZ\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzados).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande, 17 de Março de 1987.



JAIME VERTISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal